



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA



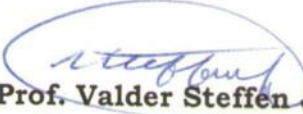
PORTARIA FAEPU N° 002, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência, delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 20/01/2017 registrada sob N°. 2666566 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG e tendo em vista a necessidade de prover vagas no quadro de funcionários da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir do dia 13 de Julho de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de funcionários FAEPU referente ao Edital n° 004/2017, da função abaixo relacionada:

Cargo
Analista de Sistemas


Prof. Valder Steffen Júnior
Presidente da FAEPU